



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

**LEI MUNICIPAL N.º 819
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

NOMEIA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSEFA ADELANIA NUNES DA COSTA SOARES, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, GIRAU DO PONCIANO - AL, 57360-000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID RAMOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Saúde, localizado na Rua do Sol, Girau do Ponciano - AL, 57360-000, passa a denominar-se "**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSEFA ADELANIA NUNES DA COSTA SOARES**".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Girau do Ponciano, 30 de outubro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito